

Nome: **LOREMI LOREGIAN PENKAL**  
 Departamento: Departamento de Letras  
 Classe/Nível: PROF. ASSOCIADO C

Matrícula: **1872** **ANO**  
 RT: **T40** **2019**  
 Titulação: **DOCTORADO**

### 1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	1516/I-FONÉTICA E FONOLOGIA (FOI/I)	<b>ANUAL(1)</b>	2	1	1
GRADUACAO	1732/I-VARIACAO E MUDANCA LINGUISTICA (LPN/I)	<b>ANUAL(1)</b>	2	1	1
GRADUACAO	1741/I-SOCLINGUISTICA E ENSINO (LPN/I)	<b>ANUAL(1)</b>	2	1	1
MESTRADO	MLE-125-LINGUAGEM, VARIACAO E CULTURA (MLE-1)	<b>1SEM</b>	2	1	1
<b>Subtotais 1º SEM:</b>			<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Subtotais 2º SEM:</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 2 - HORAS/ATIVIDADES

#### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental		18/02/2019	07/12/2019	2

#### 2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Pesquisa Continuada (PqC)/Pesquisador	RESOLUÇÃO SEHLA/I 16/2017	01/01/2019	31/12/2019	22

#### 2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Afastamento Integral/Pós-Doutorado	PORTARIA-GR 195/2019	01/08/2019	31/07/2020	40

#### 2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem

### 3 - OBSERVAÇÕES

Aulas no PPGL em Guarapuava computam em dobro, cf. Art.14. da Res 009/2007 "Ao docente que ministrar aulas em cursos ofertados em Campus Universitário diferente daquele de sua lotação, desde que localizado em outro município, são computadas em dobro, no Plano Individual de Atividades Docentes, as aulas ministradas naquele Campus, além de três horas-atividade por deslocamento, independentemente do número de aulas que ministra".

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
<b>Total 1º Sem.</b>	16	2	22	0	0	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Total 2º Sem.</b>	0	0	0	40	0	<b>40</b>	

#### Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- Contemplar atividades em um número mínimo de dias da semana.
- Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

**Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 696 de 13/03/2019.**

\_\_\_\_\_  
 LOREMI LOREGIAN PENKAL

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO SETOR